

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA GABINETE DO PREFEITO.



LEI Nº 020/2018



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CILIRA VIEIRA.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia provou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DEFINITIVO para fins comerciais de Terreno Urbano de Patrimônio Municipal a ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CILIRA VIEIRA, CNPJ nº 22.938.773/0001-56, localizada na Vila São Raimundo, neste Município de Brejo Grande do Araguaia – PA, com as medidas e características seguintes:

Frente: Com a Rua Tarcísio Gomes, medindo 80,00 mts;

Lado Direito: Com a Travessa Oliveira, medindo 75,00 mts;

Lado Esquerdo: Com o Sr Valter Marques de Oliveira, medindo 75,00 mts;

Fundo: Com o Sr Otoniel Marques de Oliveira e Ana Paula Silva Souza, medindo 80,00 mts;

Perfazendo uma área total de 6.000,00 mts².

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande do Araguaia/PA, em 05 de dezembro de 2018.

Marcos Dias Do Nascimento Prefeito Municipal